



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 16/10/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20231016-1

PORTARIA SECULTE Nº 20231016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SECULTE Nº 20231016-1 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A **Secretária de Cultura e Esportes de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023 regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 21 de outubro de 2023, o prazo para submissão de projetos culturais relativos aos editais de fomento 001/2023; 002/2023 e 003/2023 da Lei Paulo Gustavo no município de Alcântaras, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisca Daniela A. Sousa Menezes

Secretaria da Cultura Esportes de Alcântaras/CE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO EM ALCÂNTARAS/CE





ETAPA

Período de Inscrição

Avaliação da Comissão de Análise do Mérito do Projeto (Pareceristas)

Avaliação de cotas e divulgação do resultado.

Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Análise do Mérito do Projeto

Período para Interposição de Recursos

Divulgação do Resultado dos recursos

Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final

Período de Classificação Final e Convocação para Assinatura dos Contratos com apresentação dos documentos contratuais.

Período de Pagamento

Prazo final para execução do projeto (Apresentação do Projeto Finalizado e respectiva Conciliação Bancária (Contrapartida e Relatório)).

PERÍODO

Das 00h01min do dia 15 de setembro às 23h59min do dia 21 de outubro de 2023

De 23 de outubro a 27 de outubro de 2023

De 26 e 27 de outubro de 2023

30 de outubro de 2023

De 31 de outubro a 02 de novembro de 2023

03 de novembro de 2023

06 de novembro de 2023

De 7 a 10 de novembro de 2023

De 20 de novembro a 11 de dezembro de 2023

Até 30 de julho de 2024

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20231016-2

PORTARIA SECULTE Nº 20231016-2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA SECULTE Nº 20231016-2 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A **Secretária de Cultura e Esportes de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o que versa a Lei Federal 11.525/2023 e o Decreto 11.453/2023 regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência.

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta a Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:



Art. 1º Flexibilizar os requisitos de participação para os projetos culturais relativos aos editais de fomento 001/2023 e 002/2023 da Lei Paulo Gustavo no município de Alcântaras

Parágrafo único. “Cada proponente poderá submeter e ter aprovado até dois 02 (dois) projetos por Edital. Nos casos em que houver inscrições de propostas em duplicidade, apenas a ultima versão enviado será considerada pela SECULTE”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisca Daniela A. Sousa Menezes

Secretaria da Cultura Esportes de Alcântaras/CE





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras